

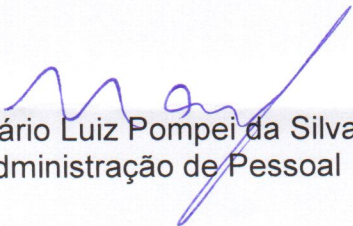
Carta 556/2010 - USRH  
Curitiba, 17 de novembro de 2010

Ao  
Sindicato dos Trabalhadores na Captação, Purificação, Tratamento e Distribuição  
de Água e Tratamento e Serviços em Esgoto e Meio Ambiente de Cascavel e  
Regiões Oeste/Sudoeste - **SAEMAC**

### Ref. Comunicação de Férias Coletivas

Em atendimento ao Art. 139 parágrafo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, estamos comunicando a esse Órgão que a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR estará concedendo Férias Coletivas aos seus empregados, no período de 20/12/2010 a 01/01/2011, conforme consta no Calendário Geral de Feriados 2010 e Janeiro/2011, aprovado em Reunião de Diretoria no final de 2009.

Atenciosamente,

  
Mário Luiz Pompei da Silva  
Administração de Pessoal

  
Tânia Mara O. N. Toninello  
Gerente Unidade de Serviços de Recursos Humanos

